



Psicologia em Processo

Parricídio: uma análise funcional

Livia Pinho Teixeira
Universidade Tuiuti do Paraná (UTP)

Claudia Menegatti
Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC)

Paula Inez Cunha Gomide
Universidade Tuiuti do Paraná (UTP)

1

Resumo

Parricídio é o homicídio cometido pelos filhos contra os pais. O objetivo do estudo de caso foi descrever, organizar e analisar funcionalmente comportamentos de um sujeito único e compará-los a categorias teóricas da literatura forense. O participante, de 19 anos, sexo masculino, cometeu homicídio contra seu pai aos 16 anos. Os dados foram levantados em consultório particular por meio de 18 sessões psicoterápicas e aplicação de dois instrumentos para identificação dos antecedentes antissociais e práticas parentais. Foram levantadas sete categorias de análise: abuso físico e sexual; abuso psicológico; negligência; comportamento agressivo do genitor; comportamento protetivo dirigido à mãe; violência na escola e contingências imediatas ao crime/dia do crime. As análises funcionais descreveram relações entre as categorias e o contexto histórico e atual de estimulação aversiva na vida do participante. Conclui-se que dentro da multideterminação do parricídio, o cometimento do crime esteve relacionado à possibilidade de interromper situações de maus-tratos e violência doméstica.

Palavras-chave: parricídio, análise funcional, maus tratos infantis, abuso infantil

Parricide: a functional analysis

Abstract

Parricide is the act of killing one's parents. The present case study aimed to describe, order, and functionally analyze the behaviors of a 19-year-old male subject and compare them to categories previously observed in theoretical categories in forensic literature. He murdered his father when he was 16. The data was obtained inside a private office and two instruments were used to identify the participants preceding antisocial behaviors and parental practices. The results, gathered in 18 psychotherapeutic sessions, were described and organized into seven categories: sexual and physical abuse; psychological abuse; negligence; genitor aggressive behavior; protective behavior towards the mother; school violence and immediate contingences to the crime/day of the crime. The functional analyses described links between the categories and the participant current and previous life history of aversive stimulation. Therefore, under the multiple determination of parricide, the crime was committed over the possibility of interrupting maltreatment situations and domestic violence.

Keywords: parricide, functional analysis, child abuse.

¹ liviateixeira98@gmail.com; ² claudiamenegatti@gmail.com; ³ paulainezgomide@gmail.com.

Casos de parricídio são impactantes e considerados pela sociedade como um crime indefensável, visto que são praticados contra os ascendentes, aqueles que, em geral, cuidam e protegem. Aos olhos de muitos, o assassinato de um pai é um evento incompreensível. Segundo Heide (2013), ao longo da história humana, pais passaram a ser vistos como patriarcas protetores de suas esposas e crianças, e o parricídio tornou-se um tabu em todas as culturas, pois contradiz o quinto mandamento bíblico: “honrar pai e mãe”. Desta forma, em busca de modelos explicativos e de lançar luzes às possibilidades de prevenção, o presente artigo teve por objetivo descrever eventos funcionalmente relacionados aos comportamentos de um sujeito único que cometeu parricídio, por meio de estudo de caso sob a ótica da análise do comportamento.

Ao tentar compreender as variáveis relativas à motivação para tais crimes, a literatura apresenta modelos de compreensão centrados no próprio sujeito, especialmente os modelos psiquiátricos-psiopatológicos (Pinheiro, 2011) e outros modelos, centrados no ambiente (Gomide, 2010; Heide, 2013; Teche & Gomide, 2018). A análise do comportamento situa-se entre as compreensões a partir do ambiente, destacando as relações entre o comportamento e o contexto onde ele ocorre. Entende que por mais que um comportamento seja aparentemente inadequado ou socialmente reprovado, ele tem uma função no repertório daquele que o emite e foi selecionado por suas consequências (Nery & Fonseca, 2018). Parte-se de um recorte de análise externalista, observando a dinâmica da interação do indivíduo com o mundo, e que, ao rejeitar explicações internas ou mentalismos, busca compreender a função de um dado comportamento (Matos, 1999).

O termo parricídio refere-se ao assassinato de um dos pais, e pode incluir o matricídio, assassinato da mãe ou o patricídio, do pai. Para alguns autores, esse conceito engloba tanto o assassinato de pais biológicos quanto madrastas e padrastos, além do duplo parricídio, que é o assassinato de pai e mãe (Catanesi et al., 2015; Dantas et al., 2014; Fegadel & Heide, 2015; Heide, 2013).

Gomide et al. (2013) estudaram 246 parricídios ocorridos no Brasil entre os anos de 2005 e 2011 por meio de notícias de jornais, e encontraram 71,1% de casos de patricídio e 25,2% de casos de matricídio, indicando que patricídios são mais frequentes que matricídios. O parricídio é praticado, em sua maioria, por homens adultos. As autoras observaram que os adolescentes masculinos constituíam 15,4% da amostra, com idades entre 11 e 18 anos. As

mulheres parricidas estão em menor número, sem diferença significativa entre adolescentes e adultas. Heide (2013) diz que a maior parte das vítimas é morta por uma única pessoa, num crime de uma única vítima, sendo o parricídio um “crime único” em que existe baixa probabilidade de o autor repeti-lo em outras situações (Gomide & Jorge, 2016). Em comum, encontram-se agressores com ambiente familiar agressivo, filhos que sofreram uma diversidade de abusos por parte dos pais e se tornaram jovens socialmente isolados (Gomide, 2010; Heide, 2013).

É consenso entre os autores da área (Buyuk et al., 2011; Dantas et al., 2014; Gomide, 2010; Gomide et al., 2013; Gomide & Jorge, 2016; Heide, 2013; Moscatello, 2014; Teche & Gomide, 2018; Woodworth et al., 2013) que a expressiva maioria dos parricídios ocorre no contexto doméstico e, normalmente, o(s) autor(es) não retiram o(s) corpo(s) do local. Os delitos comuns, executados por assaltantes ou traficantes, são perpetrados em outros locais, diferentes do ambiente doméstico, longe de suas famílias. Segundo Gomide et al. (2013), poucos parricidas (9,7%) tentaram esconder o corpo após a morte. Em seu estudo, observou que a maioria deixa o corpo no local do crime e usam tanto armas brancas quanto de fogo, e podem lançar mão de outros métodos (incêndio, envenenamento e atropelamento). Porém, em sua maioria, os instrumentos utilizados são objetos encontrados nas casas e que se transformaram em armas no momento do crime (Dantas et al., 2014; Liettu et al., 2012).

Segundo Heide (2013), os parricidas dividem-se em três categorias. Em primeiro lugar, os severamente abusados, considerados o tipo mais comum, vítimas de maus tratos desde a infância e que matam em resposta aos eventos vivenciados, e, usualmente, não têm histórico de doença mental severa e nem outros tipos de comportamentos antissociais ou criminosos. Em segundo, o parricida com transtorno mental grave como esquizofrenia ou transtorno esquizoafetivo, normalmente adultos, que cometem o crime geralmente durante o curso de alterações psiquiátricas (alucinação, delírio etc). O terceiro tipo é o parricida antissocial de alto risco, encontrado entre adolescentes e adultos, que tem histórico infracional grave. Estudos realizados com profundidade, em que parricidas são entrevistados ou submetidos à psicoterapia, mostraram que os antecedentes do crime se relacionam aos maus tratos sofridos na infância (Gomide, 2010; Gomide & Jorge, 2016; Heide, 2013; Moscatello, 2014; Teche & Gomide, 2018; Woodworth et al., 2013). Catanesi et al. (2015) afirmam que os reais motivos somente poderão

ser compreendidos por meio de uma análise detalhada da história de vida do agressor, especialmente da natureza da relação genitor-filho(a). É nesse sentido que a análise funcional, enquanto método descritivo, revela-se útil na compreensão do parricídio, pois entende que o comportamento resulta de uma herança genética e de eventos ambientais que ocorrem ao longo da vida do indivíduo (Matos, 1999), entrelaçadas por contingências de reforçamento.

O termo “contingência de reforçamento” se refere à relação de dependência entre ações do organismo e seu ambiente, na tríplice contingência descrita inicialmente por Skinner (1953/1998, p.182). Dessa forma, entende-se que comportamentos operantes são seguidos por consequências ambientais, que modificam a sua probabilidade de ocorrência, sendo tanto funcionalmente dependentes quanto temporalmente próximos a elas. A partir de Glenn et al. (2016) os eventos devem ser observados em relação à contiguidade e à contingência, distintamente. Enquanto o termo contingência é empregado para enfatizar uma relação de dependência entre eventos, contiguidade implica simplesmente na justaposição de eventos. Assim, para se compreender a relevância de dadas experiências na vida de uma pessoa, é preciso prestar atenção, por exemplo, sobre como as experiências traumáticas e abusivas na infância podem ter relação com condutas antissociais na vida adulta, em que, além da contiguidade, relações de contingência tenham sido estabelecidas.

Para a compreensão funcional do parricídio, tanto o conceito de contingência quanto o de ambiente são fundamentais. Skinner (1953/1998, p. 281) registrou que “quando dizemos que o comportamento é função do ambiente, o termo ‘ambiente’ significa presumivelmente qualquer evento no universo capaz de afetar o organismo”. Os diferentes estímulos ambientais afetarão os organismos por diferentes caminhos, na contínua interação organismo-ambiente.

A literatura (Buyuk et al., 2011; Catanesi et al., 2015; Gomide, 2010; Heide, 2013; Moscatello, 2014; Raymond et al., 2015; Teche & Gomide, 2018) indica eventos ambientais frequentes no histórico de vida dos parricidas: são comuns os mais diversos tipos de maus tratos na ontogênese desse indivíduo, que variam de qualquer ferimento físico não acidental (abuso físico) a ameaças e xingamentos (abuso psicológico), que prejudicam o seu autoconceito. Não é incomum a ocorrência de abusos sexuais,

tanto explícitos quanto encobertos em suas histórias de vida.

Segundo Banaco et al. (2018), o que fazemos ou como somos diz respeito a padrões comportamentais explicáveis por meio das contingências a que os indivíduos foram submetidos em suas vidas. Os analistas do comportamento afirmam que a proposta skinneriana enfatiza a relação organismo-ambiente como determinante da conduta humana e indicam que o conhecimento dessas relações pode explicar, inclusive, as variações observadas que venham a ser classificadas como problemas de comportamento pela sociedade, como o parricídio, por exemplo. Essa explicação está de acordo com os autores da literatura forense, ao apontarem as motivações de tal crime (Buyuk et al., 2011; Catanesi et al., 2015; Gomide, 2010; Heide, 2013; Moscatello, 2014; Raymond et al., 2015; Teche & Gomide, 2018).

As variáveis das quais o comportamento é função devem ser obtidas cientificamente por meio de observações neutras, sem antecipação especulativa, bem como o uso do processo indutivo (Cozby, 2003). Desta forma, compreender, organizar e descrever as condições de um dado comportamento, no caso do presente estudo, são tarefas complexas, visto que se parte do relato feito após o fato de fins trágicos, com consequências sociais e legais importantes.

A análise funcional é um método de descrição de dados ou variáveis comportamentais. A análise funcional idiográfica, que contempla a análise de casos individuais, se apresenta como método apropriado para a descrição do estudo de caso do presente artigo (Alckmin-Carvalho & Melo, 2018; Costa & Marinho, 2002; Lincoln et al., 2017; Meyer et al., 2015; Nery & Fonseca, 2018; Silva & Bravin, 2018). Nesse modelo, a partir das informações que se têm sobre a vida atual e passada do indivíduo, selecionam-se as variáveis que parecem ter relação causal com o comportamento analisado (como o assassinato do pai). Hoffmann et al. (2018) demonstram que o indivíduo que se envolve hoje em comportamentos problema, pode também ter se envolvido em situações antecessoras mantidas pelos mesmos reforçadores funcionais. Costa e Marinho (2002) explicam que as relações estabelecidas são hipotéticas, e que, somente se tem certeza da escolha das variáveis corretas após sua manipulação (em geral, durante o processo de intervenção). As autoras concluem que uma análise funcional adequada deve estar operacionalizada e especificar aspectos além do

comportamento alvo, como as consequências que o mantém e as contingências que falharam em estabelecer ou manter as respostas adaptativas (Paul & Van Den Bergh, 2018). No caso do parricídio, essa reflexão remete ao estabelecimento (ou não) de respostas alternativas ao comportamento de cometer o crime.

É possível então, uma análise funcional, realizada a partir do relato após o ato, esclarecer contingências históricas e atuais relacionadas ao crime de patricídio cometido por um jovem? Buscando responder essa questão, o objetivo do estudo de caso foi descrever, organizar e analisar funcionalmente comportamentos de um sujeito único e compará-los a categorias teóricas da literatura forense.

Método

Participante

O jovem desse estudo cometeu patricídio aos 16 anos e cumpria Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - Art. 118 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990). O participante era solteiro, do sexo masculino e tinha 19 anos na época da intervenção. Morava com a mãe e a avó materna desde o divórcio dos pais, há cinco anos. A família possuía nível socioeconômico baixo. Estudou até a oitava série e relatava não apresentar notas baixas nas disciplinas em geral. Gostava de educação física e era mediano nas demais disciplinas. Relatou que, nos conflitos escolares, evitava confronto físico. Tentou concluir os estudos, mas sem sucesso, por sofrer bullying. Na escola, fugia dos filhos das vítimas de seu pai, que o esperavam fora da instituição em busca de brigas. Nessa época, conciliava os horários de trabalho (diurnos) e escolares (noturnos), prejudicando seu desempenho acadêmico. Abandonou os estudos para ajudar a mãe com as despesas da casa. Vítimas de violência doméstica ao longo de suas vidas, mãe e filho estavam sob medida protetiva, que foi quebrada quando o genitor invadiu a casa em que moravam, no dia do crime.

Instrumentos

Foram utilizados dois instrumentos para a caracterização do participante e sua família. O primeiro foi o Inventário de Estilos Parentais - IEP (Gomide, 2006), que identifica e avalia as estratégias utilizadas pelos pais para educar os filhos. É composto por 42 questões que correspondem a sete práticas educativas maternas e paternas, sendo duas práticas positivas e cinco negativas. Esse inventário foi respondido pelo participante sobre como seus

pais o educaram, e por sua genitora sobre a forma como educou seu filho, com a finalidade de identificar as particularidades dessas práticas e seus efeitos nos envolvidos. O segundo instrumento utilizado foi o Inventário de Histórico Infracional Familiar - IHIF (Gomide & Dallaqua, 2020). É um inventário de múltipla escolha cujas alternativas avaliam, por meio de 16 itens, o histórico infracional do respondente e seus familiares. O primeiro item refere-se a furto/roubo, o segundo assalto, o terceiro a homicídio, e assim por diante. O principal objetivo foi identificar e quantificar os delitos cometidos pelo participante e seus familiares.

Procedimento

O participante foi encaminhado para realização de psicoterapia na clínica forense da Universidade Tuiuti do Paraná - UTP pela Promotora da Vara da Infância e Juventude de uma cidade de médio porte do estado do Paraná. A prefeitura da cidade disponibilizou o transporte para Curitiba para viabilizar os atendimentos. As duas primeiras sessões de psicoterapia ocorreram no consultório particular da primeira autora. Após a segunda sessão, o participante começou a faltar seguidamente, e decidiu-se que os demais encontros seriam realizados na cidade do jovem. Os ambientes de atendimento seguiram os princípios éticos da profissão de psicólogo (Conselho Federal de Psicologia, 2005).

Procurou-se estabelecer um vínculo terapêutico, criando condições para um ambiente acolhedor e não punitivo o quanto possível. Isso foi de suma importância para viabilizar os relatos obtidos. As 18 sessões psicoterápicas, com abordagem analítico-comportamental, foram individuais e semanais, com 50 minutos cada. Além do jovem (14 sessões), foram entrevistadas a mãe (2), a avó (1) e tia materna (1).

Análise de dados

Os dados coletados foram gravados e transcritos integralmente. A partir das transcrições, os relatos verbais do participante e de sua mãe foram padronizados em categorias de acordo com a literatura, a saber: a) abuso físico e sexual; b) abuso psicológico; c) negligência; d) comportamento agressivo do genitor; e) comportamento protetivo dirigido à mãe; f) violência na escola e g) contingências imediatas ao crime/ dia do crime (Gomide, 2010; Heide, 2013; Teche & Gomide, 2018). Posteriormente, os dados foram organizados em análises funcionais, com o intuito de se observar as relações históricas que levaram à morte do pai do participante, bem como o déficit de repertório

adequado dos envolvidos para enfrentamento das situações estressantes às quais foram expostos.

Estudo de caso

A psicoterapia propriamente dita não será descrita neste estudo de caso, e sim utilizada como recurso de levantamento de dados. Para Yin (2014) e APA (2010/2012), o uso do estudo de caso é adequado quando se pretende investigar as condições e razões de um conjunto de eventos, bem como indicar possíveis soluções. Esse tipo de estudo é uma investigação empírica que permite avaliar um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos, elucidando pesquisas necessárias. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba (parecer no 230.647), e o participante foi informado das normas da pesquisa e assinou o termo de consentimento livre e esclarecido.

Resultados

O IEP paterno (filho respondendo sobre o pai) identificou práticas educativas negativas como prevalentes às positivas, indicando um índice geral de risco (-25). O pai tinha déficits em comportamento moral e monitoria positiva, era negligente, abusava fisicamente do filho e era instável emocionalmente. O IEP materno (filho respondendo sobre a mãe) identificou um índice geral 0 (zero), indicando um equilíbrio entre práticas negativas e positivas, significando que a mãe não era um agente de proteção do filho, mas também não era abusiva. Especificamente, o filho não observou a presença de modelos morais e monitoria positiva em seus pais (ambos foram categorizados como de risco individualmente), além de índices elevados de negligência. Ambos falharam na proteção do filho, deixando-o à mercê das contingências aversivas do relacionamento do casal. Quando a mãe se auto avaliou, foi identificado um índice geral considerado “bom” (2), pois segundo sua autopercepção, a mesma fornecia modelos morais ao filho.

O IHIF (Gomide & Dallaqua, 2020) revelou que o genitor cometeu inúmeros crimes, desde furto/roubo, homicídio, porte ilegal de armas, tráfico de drogas, porte de drogas, violência doméstica, lesão corporal e não pagamento de pensão. A genitora não apresentou ocorrências e o participante informou ter cometido um homicídio (assassinato do pai) e dirigir sem habilitação.

Foram realizadas uma análise funcional molar e uma análise funcional molecular. A análise molar, considerada uma macro análise, trata o comportamento-alvo de maneira mais ampla na história de vida do indivíduo, enquanto a análise funcional molecular compreende as funções comportamentais das situações pontuais da vida dos participantes, diferenciando antecedentes históricos, atuais e imediatos, e é compreendida como uma microanálise (Costa & Marinho, 2002; Meyer et al., 2015; Nery & Fonseca, 2018). A compreensão ampla do repertório comportamental do participante, além das contingências que evocam e mantêm os comportamentos-alvo (análise molecular) foi realizada por meio dos contextos de aquisição e manutenção desses comportamentos ao longo da história de condicionamento (análise molar), que permitiu a identificação de outras variáveis de controle, além daquelas já evidenciadas pelas análises moleculares (Assunção & Vandenberghe, 2010).

Aqui, o objetivo da análise funcional é identificar as influências ambientais relevantes ao comportamento alvo, pois sabe-se que eventos ambientais estão associados a manifestações comportamentais e seus possíveis níveis de frequência elevados (Hayden & Smith, 2019). A descrição topográfica dos comportamentos do caso (categorias) é bastante importante, porém, quando não complementadas com descrições funcionais, oferecem apenas uma “uniformidade” dos eventos comportamentais (Paul & Van Den Bergh, 2018), daí a importância da análise.

História de vida

A história familiar do participante, permeada por diversos tipos de violência e relatada por ele próprio, bem como por sua genitora, avó e tia maternas, será descrita e categorizada abaixo.

Abuso físico e sexual

O participante mencionou que sofria abuso físico por parte do pai desde os cinco anos. Quando defendia a mãe das agressões do genitor, era agredido por ele com utilização de objetos (cinta). A partir dos 12 anos, seu pai disse que ele já estava grande, e poderia “apanhar igual homem” [sic]. Então, começou a se defender, e segundo ele, o pai era muito “forte” [sic]. Sobre os comportamentos violentos do pai, relatou: “Ah, no começo até que normal, daí até entender os fatos é que foi virar em ódio né” [sic]. Houve o relato de que apanhou da mãe algumas vezes quando pequeno, mas não era habitual.

Na primeira sessão, a genitora relatou que desde a gravidez sofria violência física por parte do marido e isso persistiu durante todo o casamento. Ela e o filho eram agredidos com tapas e socos no rosto, puxões de cabelo, chutes, etc. O genitor chegou a pôr fogo em suas roupas e objetos de trabalho. Não raro, era estuprada. Relatos da tia materna mencionaram comportamentos sexuais desviantes do genitor “ele era pedófilo, ele não ‘pegava’ menina de 17 anos em diante. Só pegava menina pequena, de 14 até 16 anos... quantas meninas aí...” [sic].

Segundo o relato do participante, depois de separados, o genitor continuava a promover “orgias” [sic] na casa que era do casal. Nessas ocasiões, mãe e filho eram ameaçados e se escondiam na casa da avó materna.

Abuso Psicológico

O participante relatou que achava doentia a “ideia fixa” [sic] que o pai tinha a respeito da mãe ter um amante e sentia-se ameaçado. Mencionou que o genitor o levava a um cemitério e o obrigava a dar tiros, para aprender a matar o suposto amante da mãe, e, caso ele não matasse, o pai o faria. Era ameaçado quando não concordava com o pai “daí se eu não fizesse isso ele ficava louco comigo, me chamava de ‘viado’, um monte de coisa, daí eu tinha que aprender” [sic]. Em sessão, a tia confirmou esses dados: “ele (genitor) só ensinava o que não prestava. Chamava ele de ‘viado’, que não pegava ‘as mulherada’, que não era homem, na frente de todo mundo... porque o (participante) antes de acontecer tudo isso daí era um piá quieto, só ficava dentro de casa” [sic]. Assim, o comportamento paterno de “ensiná-lo a ser homem” [sic] parece ter modelado também a agressão como resolução de problemas.

Ele e a mãe moravam na casa da avó materna porque o pai não permitia que vivessem na casa que era do casal. O abuso psicológico esteve presente na vida do participante em forma de ameaças e opressão. Estes abusos ocorreram por um período longo, e não de uma maneira episódica. O pai verbalizava humilhações à mãe, chamando-a de “mendiga, vagabunda, um monte de palavra” [sic].

Negligência

Encontram-se relatos na história de vida do participante que são indicativos de negligência parental, confirmados pelo IEP (Gomide, 2006). O jovem relatou que o pai não conversava com ele, não tendo lembranças do genitor em casa, nem

de conselhos ou orientações. Relatou que o genitor não completou cinco anos seguidos sem ser preso e que preferia os amigos e festas à família. Resumiu a sua convivência com o pai em poucas palavras: “briga, beber, bater e matar” [sic]. O pai não contribuía com o sustento da casa, de vez em quando levava “duzentão” [sic].

O participante chegou a ficar três meses sem frequentar a escola, e afirmou que a mãe não percebeu que isto havia acontecido. A genitora relatou ter feito seu máximo para cuidar do filho. Vítima de violência doméstica, a mãe tinha um repertório de cuidados parentais severamente prejudicados.

Comportamento agressivo do genitor

Vários comportamentos agressivos e criminosos do genitor foram relatados. Ele armazenava, vendia e utilizava drogas (como cocaína) na frente do filho e lhe mostrou seu “esconderijo” [sic] em casa, onde armazenava substâncias para posteriormente vendê-las (maconha, cocaína, crack). Era violento com terceiros, brigava nos bares. Certa vez feriu gravemente e quase matou um homem da região em que residia, ao quebrar um taco de sinuca na cabeça do sujeito. Também atirava no chão para afastar as pessoas que viessem lhe cobrar dívidas e, em outra situação, disparou uma arma de fogo nos filhos de uma de suas vítimas. Portava e armazenava armas de fogo “tinha um monte de bala em cima da mesa, bala de espingarda, de revólver, de tudo... daquelas grandonas” [sic].

Comportamento protetivo dirigido à mãe

A primeira recordação do participante no contexto familiar refere-se aos seus dois anos de idade, quando via o pai bater na mãe. Os abusos físicos sofridos por ele normalmente estavam atrelados aos da genitora. O pai agredia a mãe todos os dias, e na maior parte das vezes por acreditar que ela tinha um amante ou por outros motivos fúteis, como a comida não estar preparada.

Aos cinco anos, lembra-se de começar a tentar defender a mãe das agressões do pai, fossem verbais ou físicas, colocando-se entre os genitores no momento das ameaças. Ele e a mãe fizeram “mais de 20” [sic] boletins de ocorrência em função das diversas violências sofridas. A tia materna confirmou alguns fatos: “ele arrastou ela no asfalto, arrancou o couro das costas e atravessou a chave de fenda na perna dela. Ele estuprou ela (mãe do participante) perto dele (participante) quando ele tinha uns 13 anos (...) toda a vida ele presenciou isso” [sic].

Violência na escola/bullying

O participante relatou ter deixado a escola por escolha própria na oitava série para trabalhar com a mãe. Fez os anos iniciais do ensino fundamental em outro estado. Lá, já no primeiro dia de aula, teve um confronto físico com um colega, e relatou que as pessoas eram esnobes, “metidinhos” [sic]. Já em sua cidade, relatou que sofreu bullying, pois os filhos das vítimas do pai o “atentavam” [sic]. Era perseguido por eles do lado de fora da escola, no momento da saída, com provocações verbais e físicas. Foi frequentemente ameaçado e não permaneceu na escola. Mudou de escola três vezes e não concluiu o ensino fundamental, embora obtivesse bom desempenho, “até em português” [sic]. Engajava-se na bagunça e algumas vezes foi retirado de sala, e contava que evitava confusões na escola e confronto físico.

Contingências imediatas ao crime/Dia do crime

Nos “últimos tempos” [sic] antes do assassinato, o comportamento do pai piorou: “eu vou pedir por favor pra você, se tua mãe tiver outro, me conte que eu vou matar” [sic]. Na tarde anterior à morte do pai, mãe e filho foram até a casa da vítima lhe deixar uma refeição, e, ao chegarem lá, encontraram armas e munições de vários tipos. Não era incomum deixarem refeições para o genitor, mesmo que isso fosse uma quebra da medida protetiva.

Apesar das ameaças constantes, o participante não acreditava que o pai pudesse realmente matar a mãe, e nem que ele próprio pudesse matar o pai: “nunca que eu pensei que ia chegar nesse ponto... Mas nesse dia (do crime) não teve como defender (a genitora) ... eu tentei entrar na frente dele (genitor) e ele me arrebitou também... daí ele chutando a mãe no chão, o que que eu podia fazer?... ele falou que ia pegar a arma no carro e ia matar ela... aí eu pensei, e fui mais rápido que ele...” [sic]. Após ter pegado a arma no carro, viu o genitor de costas chutando a mãe, que já estava no chão e disparou um tiro em direção a ele. O genitor caiu no chão e tentou levantar-se, momento em que o participante descarregou o revólver (overkill) e voltou a carregar a arma mais duas vezes, utilizando toda a munição disponível, totalizando 12 tiros. Após constatar a morte do pai, o

participante deixou o corpo no local do crime, e fugiu com sua mãe para a casa do avô materno em outra cidade, com medo da reação dos familiares paternos. Relatou que após a morte do pai sentiu-se aliviado, pois agora ele e a genitora teriam paz.

Análise funcional das categorias

A Tabela 1 apresenta a análise funcional que destaca as consequências dos abusos físicos, psicológicos e sexuais nas contingências de vida do participante. São análises de comportamentos abertos e encobertos relativas ao sofrimento emocional intenso e agressões sofridas.

Neste estudo de caso foram encontradas situações de autoproteção e proteção de familiar. Os abusos físicos e psicológicos sofridos pelo participante pareceram estar diretamente ligados ao comportamento protetivo dele para com sua mãe. Enquanto proteger a mãe foi o repertório comportamental estabelecido pelo participante, respostas alternativas de enfrentamento não foram encontradas nos relatos. Levanta-se a hipótese de que quando criança, não tinha possibilidades de reagir a isso e que, mesmo que tenha feito tentativas de fuga/esquiva dessas condições, podem ter sido pouco eficazes devido à frequência, intensidade e magnitude das agressões. Ou seja, falhou nas tentativas de proteção a si mesmo e à mãe.

Segundo os relatos analisados, observam-se os efeitos de exposição à violência de maneira direta (sofrendo agressões) e indireta (observando agressões à mãe) relacionados ao aumento de estimulação autonômica de ansiedade e à necessidade/impossibilidade de reagir a isso. Kristensen et al. (2003), ao discutirem a etiologia do comportamento agressivo, destacam que, no modelo de aprendizagem social de Bandura (1973), atos extremamente violentos são aprendidos lentamente. Nesse lento aprendizado, modelos que pratiquem atos violentos são importantes influências, o que pode conduzir à aprendizagem vicariante, que é um processo de observação atenta, codificação e memória, organização de padrões de imitação, além da ocasião e incentivo à atuação do aprendizado.

Tabela 1*Análise funcional do histórico de abusos físicos e psicológicos e suas consequências*

Idade	Antecedentes	Respostas	Consequentes
2 anos	Pai agredia a mãe na presença do participante (estimulação aversiva incontrolável)	Observar / Não Reagir Reações fisiológicas de ansiedade (condicionamento respondente e operante)	Evitação de punição física (Reforçamento negativo/ R-) Impossibilidade de fuga (supressão condicionada de respostas alternativas)
5 anos	Pai agredia a mãe na presença do participante (estimulação aversiva incontrolável)	Colocar-se entre os pais Reações fisiológicas de ansiedade (condicionamento respondente e operante)	Interrupção momentânea da agressão (reforçamento negativo/ R-) Impossibilidade de fuga (supressão condicionada de respostas alternativas)
12 anos	Persistência das agressões paternas contra a mãe (estimulação aversiva incontrolável) Descrição verbal paterna de que o participante já havia se tornado um homem	Agredir fisicamente o pai Reações fisiológicas de ansiedade (condicionamento respondente e operante)	Afastamento momentâneo do pai (Reforçamento negativo/ R-) Hipótese de reforçamento positivo da descrição verbal do pai (R+)
12 - 16 anos	Comportamento verbal paterno de mando: aprender a atirar para matar o suposto amante da mãe. Contingências ambientais do treino: atirar nas "cruzetas" [sic] do cemitério	Atirar com arma de fogo (treinos repetidos)	Acerto dos tiros (reforçamento positivo/ R+) Aprovação paterna (reforçamento positivo/ R+) Hipótese de redução momentânea das agressões paternas durante os treinos (Reforçamento negativo/ R-)
19 anos	Exposição a contatos interpessoais em contextos sociais Questionamentos da psicoterapeuta	Observar / Não se expressar Evitar falar sobre sentimentos Reações fisiológicas de ansiedade Respostas verbais evasivas	Reforçamento negativo da evitação social (R-) Baixo repertório de respostas socialmente habilidosas Reforçamento negativo das respostas de esquiva de contato - interrupção dos questionamentos (R-)

Assim, nota-se o encadeamento de respostas do participante, desde a resposta de observar as agressões, para, a seguir, colocar-se entre os pais e, finalmente, passar a bater no pai, como efeito de contingências coercitivas às quais foi exposto ao longo da vida, bem como a um lento processo de aprendizagem por meio da observação. Cerdeira (2020) explica que a aprendizagem social é uma forma de aprender que não requer treino direto de uma habilidade, mas a

observação de modelos e o processamento cognitivo dessa informação, para vir a apresentar o comportamento em ocasiões específicas, como preconizado por Bandura (1973).

Na Tabela 2 consta a análise funcional das contingências imediatas do dia do crime buscando-se hipóteses sobre as relações funcionais sobre o entrelaçamento de eventos nesse dia.

Tabela 2
Análise funcional das contingências do dia do crime

Eventos	Antecedentes	Respostas	Consequentes
1	Pai entra em casa acusando a mãe de traição	O participante tenta interromper a agressão, interpondo-se entre eles para defender a mãe. Reações fisiológicas de ansiedade (sob controle respondente e operante)	A agressão continua (supressão temporária da resposta de bater no pai). Ser machucado pelo pai (punição positiva/ P+).
2	Pai persiste agredindo a mãe	Aumento de respostas autonômicas de medo e ansiedade	Impossibilidade de fuga/ esquiva
3	Genitor fala que vai pegar a arma de fogo no carro para matar a mãe.	O participante vai ao carro, abre o porta-luvas, pega arma e munição, retornando para dentro de casa	O episódio de agressão continua
	Pai persiste agredindo a mãe	O participante dispara um tiro no genitor, em local que não conseguiu visualizar	Genitor é atingido, interrupção da agressão ao pai (reforçamento negativo/ R-)
4	Genitor se move, parecendo tentar se levantar	O participante descarrega o revólver e volta a carregar a arma mais duas vezes, utilizando toda a munição disponível (12 tiros, <i>overkill</i>)	Morte do genitor, sensação de alívio (reforçamento negativo encoberto/ R-)
		Fuga do local, deixando o corpo no chão da casa	Fuga da contingência aversiva (contato com o corpo do pai)

Pode-se observar que houve condições estabelecedoras do comportamento de atirar no pai no dia do crime. Houve aumento considerável de estimulação aversiva naquela ocasião, e o comportamento de atirar, já modelado historicamente, tornou-se uma resposta com alta probabilidade de ocorrência, como acabou por acontecer.

Segundo Hunziker (2011), o controle aversivo geralmente é apontado na literatura como relativo às operações comportamentais de punição (positiva e negativa) e reforçamento negativo. Mesmo com um grande debate entre analistas experimentais do comportamento, parece haver uma indicação de que a classificação dessas operações como controle aversivo se deve ao fato de que tais relações evoquem respostas emocionais diferentes daquelas envolvidas no processo de reforçamento positivo. No presente estudo, observou-se, no relato do dia do crime, a sensação de alívio do participante após a morte do pai (reforço negativo encoberto por cessar estimulação aversiva). Santos e Leite (2013), de acordo, apontam que o relato dos indivíduos em situações que envolvem reforçamento negativo são mais relativos ao alívio ou diminuição de fenômenos como dor e ansiedade.

Discussão

O estudo de caso individual permitiu levantar hipóteses funcionais sobre os eventos que se relacionaram com o desfecho do crime de patricídio no caso analisado, e que podem ser vistos como antecedentes do ato. O genitor, vítima do crime, encontrava-se no quarto estágio do modelo teórico da “Erva Daninha” de Patterson et al. (1992). O genitor, vítima de patricídio, era um adulto sem habilidades sociais mínimas, sem emprego e relacionamento afetivo estável, que apresentou comportamentos criminosos (tentativa de homicídio, tráfico de drogas, porte de armas) e autor de violência doméstica contra a esposa e filho. Os relatos dos membros familiares indicaram severa omissão do Estado em proteger a genitora e o participante, do pai violento. Em decorrência dos comportamentos paternos, filho e mãe, desenvolveram repertórios de fuga e esquiva pouco habilidosos e efetivos. Fizeram inúmeros boletins de ocorrência e fugiram para a casa da avó materna, na mesma cidade, mas isso não inibiu o comportamento agressivo do genitor. Histórias de punição sem (ou com pouca) possibilidade de fuga produzem comportamentos de passividade. Essa classe de comportamentos vem de uma estimulação aversiva que não cessa, mesmo frente a inúmeras

respostas de fuga. Em dado momento, ao invés dos indivíduos atuarem no ambiente, eles param de responder (Nóbrega & Britto, 2017). Desistem.

O fracasso acadêmico observado no caso está associado a inúmeros episódios de abuso físico e psicológico, ausência de apoio parental e ao bullying, e estes estão associados ao desenvolvimento de comportamento antissocial (Patterson et al., 1992). Contudo, o participante pode ser considerado resiliente. Ele demonstrou, ao longo dos anos, uma resistência ao estresse, sendo esta uma característica não sujeita a mudanças; ou seja, a resiliência do jovem foi a sua habilidade em superar adversidades e manter a sua integridade, o que não significa que ele saia ileso dessas situações adversas (Poletto & Koller, 2011).

A negligência paterna e materna, caracterizada por pais não responsivos e que se retiram das situações difíceis, marcou a vida do parricida. As crianças criadas com práticas abusivas não conhecem relacionamento amoroso, afeto genuíno, amor incondicional. Sequer sabem identificar e discriminar comportamentos paternos apropriados, confundem padrões de cuidados parentais com aproximações sexuais, castigo ou punição com preocupação com o bem-estar (Gomide, 2010). As contingências do ambiente familiar do participante eram altamente coercitivas, e colaboraram para o desenvolvimento de seu baixo repertório de resolução de problemas, e, assim,

ao invés de dizer que o organismo armazena cópias das contingências às quais foi exposto e mais tarde as recupera e responde a elas novamente, diz-se que o organismo é mudado pelas contingências e mais tarde responde como organismo mudado. As contingências passam para a história (Skinner, 1989, p. 64).

Inserido nessas condições ambientais, o participante não ampliou um repertório comportamental alternativo, facilitando o aparecimento de déficits escolares e sociais severos. Se houve pedidos de ajuda, ou autorrevelações, elas provavelmente foram conseqüenciadas nesse ambiente familiar de forma punitiva ou não reforçadora, levando-as à extinção, finalmente observadas pelo abandono escolar. Observou-se o desenvolvimento de um repertório pobre de habilidades sociais, principalmente em termos de expressão de sentimentos, com correlatos cognitivos e emocionais como baixa autoestima, impulsividade, etc. (Del Prette & Del Prette, 2017).

A principal característica dos parricidas é que o crime é cometido para autoproteção ou proteção de algum familiar (Gomide et al., 2013; Heide, 2013; Jorge & Gomide, 2018; Teche & Gomide, 2018). Pode-se observar um encadeamento de respostas no participante, desde a resposta de presenciar as agressões do pai para com a mãe, para, a seguir, colocar-se entre ambos e, finalmente, passar a agredir fisicamente o pai. O encadeamento ocorre quando “uma resposta pode produzir ou alterar alguma das variáveis que controlam outra resposta” (Skinner 1953/1998, p. 244), o que aconteceu durante as tentativas de obter a consequência de interrupção das agressões paternas. É válido ressaltar a extensão do problema: a violência doméstica e/ou contra a mulher é um crime silencioso, pois ocorre dentro dos lares e muitas das agressões não são registradas, e, mesmo quando trazidos à atenção das autoridades, a incidência de agressão é raramente documentada e menos ainda provável de ser consistentemente analisada como um dado relevante na rede de serviço social (Sinclair, 1985/2010).

No caso estudado, comportamento paterno de “ensiná-lo a ser homem” [sic] obrigando-o a aprender a atirar, modelou o manuseio de armas e isso se relaciona ao crime. A modelagem é um processo contínuo de aquisição de um comportamento, no qual comportamentos novos surgem a partir de comportamentos que já existem em nosso repertório comportamental, e consiste no reforçamento de algumas respostas que obedecem a algum critério por aproximações (Skinner, 1953/1998), como no presente caso, aprender a atirar para matar um suposto amante materno.

Portanto, conforme a literatura (Dantas et al., 2014; Gomide, 2010; Gomide, et al., 2013; Heide, 2013; Jorge & Gomide, 2018; Moscatello, 2014; Teche & Gomide, 2018; Woodworth et al., 2013) e os dados obtidos neste estudo, o jovem sofreu maus tratos severos por parte de seu pai desde a infância, e sua genitora, desde o início do relacionamento marital. Ambos não receberam proteção adequada nem da família extensa e nem do Estado, restando ao participante assumir o papel de proteger a mãe. Dentro da multideterminação do parricídio, observou-se que o cometimento do crime esteve relacionado à possibilidade de interromper as situações de maus-tratos e violência doméstica no caso ora analisado. A análise funcional descreveu antecedentes do crime, que, se observados pela justiça no devido tempo, poderiam ser convertidos em ações de proteção aos envolvidos - Legítima Defesa - Art. 25 do Código Penal Brasileiro (Brasil, 1940).

É indicado pelo Código Penal Brasileiro (Brasil, 1940), a exclusão de ilicitude de atos considerados criminosos a depender das circunstâncias. Segundo o Código supracitado, não há crime quando o ato é praticado em estado de necessidade (Brasil, 1940), como no caso apresentado. Diante dos fatos vivenciados pelo participante, nada mais restava a um ato que finalmente cessasse os abusos sofridos por ele e sua genitora. O parricida, vítima de maus tratos crônicos, apresenta uma causa excludente da culpabilidade. Outra possibilidade pra casos similares a esse, é que possa ser interpretado como um crime não punível, mesmo sendo uma conduta que viola as leis vigentes. Nesse sentido, a inexigibilidade de conduta diversa, construção doutrinária do direito, aponta para uma situação aparentemente criminosa (homicídio, por exemplo), onde o indivíduo se vê sem alternativas à ação que desencadeia o crime, de acordo com o artigo 23 do Código Penal Brasileiro (Brasil, 1940). A análise do comportamento explica: “(...) se for possível proceder a uma análise funcional da situação na qual o comportamento dito ‘patológico’ se insere, chegar-se-á à conclusão de que aquele seria o único comportamento que poderia acontecer, dadas aquelas contingências” (Banaco, 1997, p. 81).

Uma das limitações na condução de um caso como esse é a disponibilidade emocional que essa clientela requer do terapeuta. Jovens com o histórico do participante poderão ter mais dificuldade de vinculação na relação terapêutica (Rocha, 2012), justamente pelo contexto de violência vivido. Segundo Braga e Vandenberghe (2006), a importância da relação terapêutica é apontada desde Skinner (1953/1998), que tratou da audiência não punitiva como técnica fundamental da psicoterapia. Os mesmos autores resgatam que a relação terapêutica estabelece um contexto de colaboração mútua que dá as condições necessárias para a intervenção clínica e adesão à aplicação de técnicas psicoterapêuticas.

Assim, o terapeuta será desafiado a partir da análise funcional a tornar-se uma referência estável para alguém que viveu profundas instabilidades na relação com aqueles que deveriam ser suas referências de cuidado. Outra limitação foi o curto período para realização do trabalho. Em um espaço de seis meses os atendimentos foram suspensos por um mês (recesso). No tempo restante, ocorreram quatro faltas, reduzindo mais um mês, mantendo então cerca de quatro meses (18 sessões), intermitentes. A terceira limitação foi a distância, que impossibilitou a realização de duas sessões semanais. A cidade do participante ficava a 115 km da cidade da pesquisadora (1 hora e 30 minutos utilizando automóvel).

Pesquisas futuras se fazem necessárias para continuar abordando formas de intervenção e tratamentos visando a reinserção social do parricida, como a descrição de um processo de psicoterapia e trabalhos de prevenção. Por meio da identificação da relação funcional é que os analistas do comportamento serão capazes de propor intervenções eficazes ao comportamento alvo (Hoffmann et al., 2018; Lincoln, et al., 2017; Meyer et al., 2015; Nóbrega & Britto, 2017). Outra via importante para pesquisas futuras é testar a análise funcional molecular em casos extremos (Bell & Fahmie, 2018). Em casos de parricídio isso é relevante para que se possa avaliar a eficácia, eficiência e validade dos tratamentos baseados nas funções comportamentais a fim de reduzir a probabilidade de conflitos intrafamiliares extremos.

Faz-se mister a realização e estudo do tratamento psicológico, pois este, mais que o encarceramento, poderá surtir efeitos ressocializadores para estes indivíduos, visto tratar-se de um “crime único” (Gomide & Jorge, 2016; Jorge & Gomide, 2018). Os antecedentes ao crime, negligenciados pela justiça, poderão trazer luz ao entendimento do parricídio, mostrando que romper as relações familiares, nesse caso, é um ato de sobrevivência.

Referências

- American Psychological Association. (2010/2012). Escrevendo para ciências comportamentais e sociais: estudos de casos. In *Manual de publicação da APA - 6ª ed.* (pp. 25-27). Penso.
- Alckmin-Carvalho, F. & Melo, M. H. S. (2018). Anorexia nervosa na adolescência: avaliação e tratamento sob a perspectiva analítico-comportamental. In A. K. C. R. de-Farias, F. N. Fonseca, & L. B. Nery (Eds.), *Teoria e formulação de casos em análise comportamental clínica* (pp. 1-20). Artmed.
- Assunção, A. B. M. & Vandenberghe, L. M. A. (2010). Rupturas no relacionamento terapêutico: uma releitura analítica-funcional. In A. K. C. R. de-Farias (Ed.), *Análise Comportamental Clínica: Aspectos teóricos e estudos de caso* (pp. 215-230). Artmed.
- Banaco, R. A. (1997). Auto-regras e patologia comportamental. In D. R. Zamignani (Org.), *Sobre Comportamento e Cognição. A aplicação da análise do comportamento e da terapia cognitivo-comportamental no hospital geral e nos transtornos psiquiátricos* (pp.80-88). Arbytes.

- Banaco, R. A., Vermes, J. S., Zamignani, D. R., Martone, R. C., & Kovac, R. (2018). Personalidade. In M. M. C. Hubner & M. B. Moreira (Eds.), *Temas clássicos em psicologia sob a ótica da análise do comportamento* (pp. 144-153). Koogan.
- Bandura, A. (1973). *Aggression: A Social Learning Analysis*. Prentice Hall.
- Bell, M. C. & Fahmie, T. A. (2018). Functional analysis screening for multiple topographies of problem behavior. *Journal of Applied Behavior Analysis, 51*(3), 528-537. <https://doi.org/10.1002/jaba.462>
- Braga, G. L. B. & Vandenbergh, L. (2006). Abrangência e função da relação terapêutica na terapia comportamental. *Estudos de Psicologia (Campinas), 23*(3), 307-314. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2006000300010>
- Brasil (1940). Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm
- Brasil (1990). Lei 8069 de 13.07.1990. Dispõe sobre o estatuto da Criança e do Adolescente dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- Buyuk, Y., Kurnaz, G., Eke, S. M., Ankarali, H. C., & Oral, G. (2011). Medico-Legal evaluation of adolescent parricide offenders: Thirty nine cases from Turkey. *Journal of Family Violence, 26*(1), 1-7. <https://doi.org/10.1007/s10896-010-9336-2>
- Catanesi, R., Rocca, G., Candelli, C., & Carabellese, F. (2015). Matricide by mentally disordered sons: gaining a criminological understanding beyond mental illness - a descriptive study. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 59*(14), 1550-63. <https://doi.org/10.1177/0306624X14545772>
- Cerdeira, J. P. (2020). O poder da observação. Potencialidades quase esquecidas do Modelo Cognitivo-social de Aprendizagem. *Dedica Revista de educação e humanidades, 17*(2020), 189-212. <http://dx.doi.org/10.30827/dreh.v0i17.11500>
- Conselho Federal de Psicologia (2005). Resolução CFP nº 010/2005. *Código de Ética Profissional do Psicólogo*, XIII Plenário. Brasília, DF: CFP.
- Costa, S. E. G. C. & Marinho, M. L. (2002). Um modelo de apresentação de análise funcionais do comportamento. *Estudos de Psicologia (Campinas), 19*(3), 43-54. doi: 10.1590/S0103-166X2002000300005
- Cozby, P. C. (2003). *Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento*. Atlas.
- Dantas, S., Santos, A., Dias, I., Dinis-Oliveira, R. J., & Magalhães, T. (2014). Parricide: a forensic approach. *Journal of forensic and legal medicine, 22*, 1-6. <https://doi.org/10.1016/j.jflm.2013.11.008>
- Del Prette, Z. A. P. & Del Prette, A. (2017). *Psicologia das Habilidades Sociais na Infância: Teoria e Prática* (6ª edição). Vozes.
- Fegadel, A. R. & Heide, K. M. (2015). Double Parricide: An in-depth look at two victim homicides involving parents as victims. *Behavioral Sciences and the Law, 33*(6), 723-39. <https://doi.org/10.1002/bsl.2189>
- Glenn, S. S., Malott, M. E., Andery, M. A. P. A., Benvenuti, M., Houmanfar, R. A., Sandaker, I., Todorov, J. C., Tourinho, E. Z., & Vasconcelos, L. A. (2016). Toward consistent terminology in a behaviorist approach to cultural analysis. *Behavior and Social Issues, 25*, 11-27. <https://doi.org/10.5210/bsi.v25i0.6634>
- Gomide, P. I. C. (2006). *Inventário de Estilos Parentais: Modelo teórico, manual de aplicação, apuração e interpretação*. Vozes.
- Gomide, P. I. C. (2010). Abuso, negligência e parricídio: um estudo de caso. *Temas em Psicologia, 18*(1), 219-230. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100018&lng=pt&tlng=pt
- Gomide, P. I. C. & Dallaqua, M. F. (2020). *Manual do Inventário de Histórico Infracional Familiar*. Editora Juruá.
- Gomide, P. I. C. & Jorge, M. H. P. (2016). Parricídio: crime único. In P. I. C. Gomide & S. S. Staut Junior (Eds.), *Introdução à Psicologia Forense* (pp. 205-216). Editora Juruá.
- Gomide, P. I. C., Teche, A. M. F., Maiorki, S., & Cardoso, S. M. N. (2013). Incidência de Parricídio no Brasil. *Temas em Psicologia, 21*(1), 283-295. <http://dx.doi.org/10.9788/TP2013.1-20>
- Hayden, H. & Smith, R. G. (2019). Precursor behavior and functional analysis: A brief review. *Journal of Applied Behavior Analysis, 52*(3), 804-810. <https://doi.org/10.1002/jaba.571>
- Heide, K. M. (2013). *Understanding Parricide: When Sons and Daughters Kill Parents*. Oxford University Press.
- Hoffmann, A. N., Sellers, T. P., Halversen, H., & Bloom, S. E. (2018). Implementations of interventions informed by precursor functional analyses with young children: a replication. *Journal of Applied Behavior Analysis, 51*(4), 879-889. <https://doi.org/10.1002/jaba.502>
- Hunziker, M. H. L. (2011). Afinal, o que é controle aversivo? *Acta Comportamental, 19*(4), 9-19. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0188-81452011000400006&lng=pt&tlng=pt
- Jorge, M. H. P. & Gomide, P. I. C. (2018). *Filhos que matam pais. Análise Jurídico-penal do parricídio à luz da psicologia forense*. Juruá Editora.
- Kristensen, C. H., Lima, J. S., Ferlin, M., Flores, R. Z., & Hackmann, P. H. (2003). Fatores etiológicos da agressão física: uma revisão teórica. *Estudos de Psicologia (Natal), 8*(1), 175-184. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2003000100020>
- Liettu, A., Saavala, S., Hakko, H., Joukamaa, M., & Rasanen, P. (2012). Weapons used in serious violence against a parent: Retrospective comparative register study. *Scandinavian Journal of Public Health, 40*(6), 563-70. <https://doi.org/10.1177/1403494812455731>
- Lincoln, T. M., Riehle, M., Pillny, M., Helbig-Lang, S., Fladung, A. K., Hartmann-Riemer, M., & Kaiser, S. (2017). Using Functional Analysis as a Framework to Guide Individualized Treatment for Negative Symptoms (Report). *Frontiers in Psychology, 8*, 1-15. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2017.02108>
- Matos, M. A. (1999). Análise Funcional do Comportamento. *Estudos de Psicologia (Campinas), 16*(3), 8-18. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X1999000300002>
- Meyer, S. B., Villas-Bôas, A., Franceschini, A. C. T., Oshiro, C. K. B., Kameyama, M., Rossi, P. V., & Mangabeira, V. (2015). Caso Roberta. In S. B. Meyer, A. Villas-Bôas, A. C. T. Franceschini, C. K. B. Oshiro, M. Kameyama, P. V. Rossi, & V. Mangabeira (Eds.), *Terapia analítico comportamental: Relato de Casos e Análises* (pp. 15-37). Centro de ciências e tecnologia do comportamento.
- Moscattello, R. (2014). Patricide and schizophrenia - a case report. *Arch Clin Psychiatry (São Paulo), 41*(6), 159. <https://doi.org/10.1590/0101-608300000000035>

- Nery, L. B. & Fonseca, F. N. (2018). Análises funcionais moleculares e molares: um passo a passo. In A. K. C. R. de-Farias, F. N. Fonseca, & L. B. Nery (Eds.), *Teoria e formulação de casos em análise comportamental clínica* (pp. 1-20). Artmed.
- Nóbrega, L. G. & Britto, I. A. G. de S. (2017). Avaliação e tratamento de comportamentos problemas de duas pessoas com o diagnóstico de depressão. *Rev. bras. ter. comport. cogn*, 19(1), 128-145. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v19i1.956>
- Patterson, G., Reid, J., & Dishion, T. (1992). *Antissocial Boys*. Castalia Publishing Company.
- Paul, E. & Van Den Bergh, O. (2018). The Broken Achilles Heel of Behavior Therapy: A Couple of Reflections on the Function Analysis. *Psychologica Belgica*, 58(1), 166-171. <https://doi.org/10.5334/pb.453>
- Pinheiro, D. P. N. (2011). *Três casos de parricídio? Passagem ao ato em diferentes configurações psicopatológicas* (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/15074/1/Debora%20Patricia%20Nemer%20Pinheiro.pdf>
- Poletto, M. & Koller, S. H. (2011). Resiliência: uma perspectiva conceitual e histórica. In D. D. Dell' Aglio, S. H. Koller, & M. A. M. Yunes (Orgs.), *Resiliência e Psicologia Positiva. Interfaces do Risco à Proteção* (pp. 20-44). Casa do Psicólogo.
- Raymond, S., Léger, A. S., Lachaux, B. (2015). A descriptive and follow-up study of 40 parricidal patients hospitalized in a French secure unit over a 15-year period. *Int J Law Psychiatry*, 41, 43-9. <https://doi.org/10.1016/j.ijlp.2015.03.006>
- Rocha, G. V. M. (2012). *Comportamento antissocial: Psicoterapia para adolescentes infratores de alto risco*. Juruá Editora.
- Santos, E. L. N. & Leite, F. L. (2013). A distinção entre reforçamentos positivo e negativo em livros de ensino de análise do comportamento. *Revista Perspectivas*, 04(01), 009-018. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-35482013000100003&lng=pt&lng=p
- Silva, K. S. & Bravin, A. A. (2018). O mundo encoberto de cada um: técnicas que auxiliam o autoconhecimento. In A. K. C. R. de-Farias, F. N. Fonseca, & L. B. Nery (Eds.), *Teoria e formulação de casos em análise comportamental clínica* (pp. 1-20). Artmed.
- Sinclair, D. (2010). Introdução à violência contra a mulher (M. Bonomi & L. C. A. Williams, Trans.). In: L. C. A. Williams, J. M. D. Maia, & K. S. A. Rios (Eds.), *Aspectos Psicológicos da Violência: pesquisa e intervenção cognitivo comportamental* (pp. 69-83). ESETec. (Obra original publicada em 1985).
- Skinner, B. F. (1953/1998). *Ciência e comportamento humano*. Martins Fontes.
- Skinner, B. F. (1989). The place of feeling in the analysis of behavior. In B. F. Skinner (Ed.), *Recent Issues in the Analysis of Behavior* (pp. 59-71). Merril Publishing Company.
- Teche, A. M. F. & Gomide, P. I. C. (2018). Abuse suffered by parricides in childhood. *Psicologia Argumento*, 36(93), 296-312. <https://doi.org/10.7213/psicolarqum.36.93.AO02>
- Woodworth, M., Agar, A. D., & Coupland, R. B. A. (2013). Characteristics of canadian youth perpetrated homicides. *Criminal Justice and Behavior*, 40(9), 1009-1026. <https://doi.org/10.1177/0093854813482309>
- Yin, R. K. (2014). *Estudo de caso: planejamento e métodos* (5ª Ed). Bookman.

Recebido em 10/11/2020
Primeira decisão Editorial 07/12/2020
Aceite em 27/01/2021